

CONFAB INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.882.628/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação no Mercado

Ficam convocados os acionistas titulares de ações em circulação no mercado da CONFAB INDUSTRIAL S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembléia Especial, a realizar-se na nas dependências do Hotel Mercure São Caetano do Sul, localizado na Rua Alegre nº. 440, Bairro Sta. Paula, em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, às 11:00 horas do dia 18 de outubro de 2011, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) deliberar sobre a realização de nova avaliação da Companhia, na forma prevista pelo caput e § 1º do art. 4º-A, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), e consequente emissão de novo laudo de avaliação elaborado nos termos da Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2002 ("Instrução CVM 361/02"), para fins da realização da Oferta Pública de Aquisição de Ações da Companhia pela a Welded Participações S.A. ("Ofertante"), visando o cancelamento do seu registro de companhia aberta ("OPA"), conforme divulgado ao mercado no dia 29 de agosto de 2011; b) deliberar, se for o caso, sobre a contratação de instituição avaliadora, qualificada nos termos da Instrução CVM nº 361/02, para elaboração do laudo a que se refere o item anterior; c) deliberar sobre o valor dos honorários da instituição avaliadora, se for o caso; e d) deliberar sobre o prazo para que a instituição avaliadora apresente o novo laudo de avaliação, se for o caso, observado o disposto no art. 24, § 3º, da Instrução CVM nº 361/02.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. A administração da Companhia esclarece que está convocando a presente Assembléia Especial, em observância aos dispositivos legais aplicáveis, partindo do pressuposto da regularidade da documentação que fundamentou o requerimento dos acionistas, sem prejuízo de que a Assembléia Especial possa vir a ser cancelada, caso seja identificada alguma irregularidade na documentação;

2. Somente poderão participar da Assembléia Especial ora convocada titulares de ações em circulação no mercado da Companhia, conforme definido pelo art. 4º-A, § 2º, da Lei nº 6.404/76;
3. Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Especial, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76, Nos termos do previsto no Parágrafo 3º, do artigo 22, do Estatuto Social, os Acionistas que pretenderem fazer-se representar por procuradores deverão depositar as respectivas procurações na sede social até 03 (três) dias antes da data da assembléia;
4. Na hipótese de a Assembléia Especial deliberar pela realização de nova avaliação e o laudo de avaliação venha a apurar valor superior ao valor inicial da OPA, de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) por ação, conforme previsto no item 1.6. do Edital, a Ofertante poderá desistir da OPA, conforme facultado pelo inciso IV do art. 24 da Instrução CVM 361/02;
5. A Ofertante informou que estará presente na Assembléia.
6. A Deloitte Touche Tohmatsu informou que os seus representantes assistirão à Assembléia para esclarecer quaisquer dúvidas relativas ao laudo original.

São Caetano do Sul, 20 de setembro de 2011.

Roberto Caiuby Vidigal
Presidente do Conselho de Administração